LEI MUNICIPAL Nº 1.666, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"Institui o dia Municipal do Administrador e dá outras providências".

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica instituido no calendário cívico cultural do Município de Manhumirim/Minas Gerais o dia 09 de setembro como o DIA DO ADMINISTRADOR.

Parágrafo único - Os eventos alusivos ao Dia do Administrador serão elaborados com o apoio do Poder Executivo e do Cosenho Regional de Administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 09 de setembro de 2016.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG